

# Diário Oficial do Estado - 15/03/2012

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Atos do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 7-3-2012

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Defensoria Pública, em Jornada Integral, na EV-S no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1161, de 26/12/2011, Artigo 2, Inciso I, os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

- Fernanda Silva Bueno, RG 442880662

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, para ocupar o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008, em vaga decorrente da criação pelo artigo 22, inciso I, alínea "A" da citada Lei Complementar, os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

Luciana Pastore Antonio, RG 17181761

Celia Cristina Pedro da Silva, RG Rg 155144625

Kelly Nepomuceno Leite, RG 432369533

Talita Martineli Rezeke Lincoln de Godoy, RG 259416289

Joaquim Armir Pelussi, RG 107365406

Julio Lima de Carvalho, RG 19263928

Pamella Angelica Lisboa Rodrigues, RG 343046283

Fernando Bonini, RG 225298375

Shuelly Mara Nobre de Almeida, RG 1552255

Ana Lucia Marson Muniz, RG 125328497

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-3-2012

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto "Jornada da Cidadania", a se realizar no dia 24 de março de 2012

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no Projeto "Jornada da Cidadania";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no art. 12, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto "Jornada da Cidadania", que se realizará no dia 24 de março de 2012, no período das 10 às 16 horas, na Escola Estadual João Solineu, localizada na Estrada do Sabão nº

1150 – Freguesia do Ó – Capital – São Paulo.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores Públicos para o evento, um para atuação no período das 10 às 13 horas e outro para atuação no período das 13 às 16 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço [adias@defensoria.sp.def.br](mailto:adias@defensoria.sp.def.br), até o dia 20/03/2011, às 18 horas.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§ 3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.

§ 4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados nas Unidades da Capital, em razão do local da atividade.

§ 5º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados, respeitando, dentro do possível, os critérios definidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-3-2012

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no “Mutirão da Cidadania” na cidade de Capivari, a se realizar no dia 17 de março de 2012

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República, para participação do “Mutirão da Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no “Mutirão da Cidadania” em Capivari, que se realizará no dia 17 de março de 2012, no período das 10 às 16 horas, na Praça Doutor Cesário Mota, S/N - Centro – Capivari/SP.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores Públicos para o evento, um para atuação no período das 10 às 13 horas e outro para atuação no período das 13 às 16 horas Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço [grsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:grsilva@defensoria.sp.def.br), até o dia 16/03/2012 às 15 horas.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento, Graciele

Rodrigues da Silva Dalto, (11) 3105-9040, ramal 711.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o número do telefone celular e o período de preferência para realização da atividade.

§ 3º. A inscrição não será específica para o período de atuação mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.

§ 4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Regional Campinas e respectivas Unidades, em razão do local de realização do evento.

§ 5º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados respeitando, dentro do possível, os critérios definidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, § 5º, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-3-2012

Designa o Presidente da Comissão e a banca examinadora do VII Concurso Público para o Credenciamento de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, disciplina o procedimento para divulgação, organização, aplicação, correção das provas e fiscalização do certame e dá outras providências

Considerando a existência de vagas em aberto para estágio de Direito nas Defensorias públicas da Capital, Região Metropolitana e Interior, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como a necessidade de formação de cadastro de reserva;

Considerando a realização de Concurso Público para seleção de estagiários de Direito, conforme edital de abertura das inscrições de 09 de março de 2012, publicado no D.O. de 13 de março de 2012;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Após aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública, fica designada a Defensora Pública Dra. Cristina Victor Garcia como Presidente da Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 2º. Nos termos do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública Geral do Estado, de 05 de março de 2012, publicado no D.O. de 06 de março de 2012, informo que o número de inscritos para integrar a banca examinadora ultrapassou a quantidade de vagas existentes, tendo sido realizado sorteio nas dependências do Conselho Superior da Defensoria Pública, com o seguinte resultado:

I. Direito Constitucional: Karina Santos Salvador Margazão - titular

Douglas Ribeiro Basilio - 1º Suplente

Leonardo S. D. Peixoto - 2º Suplente

II. Direito Civil: Horacio Xavier Franco Neto - titular

Amanda Ruiz Babadopulos - 1ª suplente

Roberta M. B. Villaverde - 2ª Suplente

III. Direito Processual Civil: Thais Helena Costa Nader - titular

Fernanda T. F. Vasconcelos - 1ª suplente

Bruna Molina Hernandez - 2ª Suplente

IV. Direito Penal: Vanessa Alves Vieira - titular

Mariana Melo Bianco - 1ª Suplente

Patrick Iemos Cacicedo - 2º Suplente

V. Direito Processual Penal: Fabricio Bueno Viana - titular

Ricardo Fagundes Gouvea - 1º suplente

Bruno Girase Parise - 2º Suplente

VI. Principios Institucionais: Virginia Sanches R. C. Catelan - titular

Cristina Son - 1º suplente

Eduardo Jacomo Teixeira - 2º suplente

Art. 3º. Designo, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo CSDP nº 122/12, os seguintes Defensores Públicos para atuar como membros da comissão e examinadores das disciplinas abaixo descritas, bem como atribuo a eles a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade, equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público-Nível, nos termos do art. 4º, XII, c/c art. 5º, “g”, ambos da Deliberação CSDP nº 109/08:

I. Presidente da Banca Examinadora: Cristina Victor Garcia

II. Direito Constitucional: Karina Santos Salvador Margazão

III. Direito Civil: Horacio Xavier Franco Neto

IV. Direito Processual Civil: Thais Helena Costa Nader

V. Direito Penal: Vanessa Alves Vieira

VI. Direito Processual Penal: Fabricio Bueno Viana

VII. Principios Institucionais: Virginia Sanches R. C. Catelan

Artigo 4º. A Comissão Organização do Concurso Público para a seleção de estagiários de Direito, composta pelos membros indicados no artigo 3º, visa à ampla divulgação, organização, aplicação e correção das provas, além da fiscalização do certame no âmbito das Regionais.

Artigo 5º. A Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública disponibilizará no portal da Defensoria Pública “link” para que os candidatos façam as inscrições através do portal do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, assim como todos os Atos da banca examinadora.

Artigo 6º. Os Defensores Públicos examinadores serão responsáveis pela elaboração das provas, devendo entregar à Presidente da Comissão, em envelope lacrado, arquivo eletrônico gravado em CD-ROM contendo as questões da respectiva disciplina, até o dia 23 de março de 2012, impreterivelmente.

Artigo 7º. Ao término do período de inscrições fixado no Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso, a Presidente da Banca Examinadora fará publicar a lista de inscritos, até o dia 13 de abril de 2012, inclusive a relação de portadores de deficiência e daqueles que receberão atendimento especial.

Parágrafo único. As informações encaminhadas pela Presidente da Comissão serão publicadas

no Portal da Defensoria Pública na data provável de 12 de abril de 2012, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data provável de 12 de abril de 2012.

Artigo 8º. As provas serão entregues pela Presidente da Comissão em mídia física, gravada em formato pdf, ao representante do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, mediante assinatura de termo de responsabilidade e sigilo do conteúdo.

Artigo 9º. No dia da realização das provas, o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, através de representante designado para tal finalidade, será responsável pela identificação e conferência dos dados pessoais dos candidatos, que deverão apresentar documento de identidade original e comprovante de inscrição, conforme estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso.

Artigo 10. Os Defensores Públicos membros da Comissão Organizadora são obrigados a conhecer integralmente as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso, bem como relatar imediatamente ao Presidente da Comissão qualquer fato anormal relevante em relação à divulgação, organização, aplicação, correção das provas e fiscalização do certame.

Artigo 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-3-2012

Considerando a atribuição do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, para editar Ato de confirmação de Oficial da Defensoria, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008 e do artigo 12, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Murilo Fidencio Cantagallo, em estágio probatório, iniciou o exercício em 16 de março de 2009 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 16 de março de 2012;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Murilo Fidencio Cantagallo.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-3-2012

Cessando a designação da Defensora Pública Nancy Regina Costa Flosi para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso VI, c.c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP nº 109/2008, a partir de 01/04/2012.

Designando, com fundamento no art. 12, § 2º, da Lei Complementar nº 988/06, o Defensor Público Marcos Henrique Caetano do Nascimento para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, representar a Defensoria Pública no evento “XI Programa Momento Mulher”, a se

realizar no Parque Infantil (Praça Major Abel Fortes), em Araraquara, no dia 29 de março de 2012.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/06, a Defensora Pública Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para participar de reunião da Comissão de Moradia do CONDEGE, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2012, no Rio de Janeiro/RJ.

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 14-3-2012

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba , atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEONARDO XAVIER DELFINO, RG 35343176X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALINE GUERRA DOS SANTOS, RG 445650084; ANA CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 476475168; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Jaú, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO HENRIQUE SPILARI GOES, RG 463606644; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MILENE SALVADOR FAVARO, RG 33.959.549-8; FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA GUIMARAES, RG 2002009027618; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CARLA INARA NUNCCIO ARAUJO, RG 45977569-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de dezembro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da São Bernardo do Campo – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: KAREN DE OLIVEIRA BENICIO, RG 30285843x; LUCEANE SILVA PARENTE, RG 274354469; BRUNA ALMEIDA BUENO DA SILVA, RG 471985764; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RAFAELA BIANCHI LIMA, RG 427740046; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP n.º 243, de 10 de fevereiro de 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00;

Tornando sem efeito o ato de credenciamento, de 05/03/2012, publicado, no D.O. de 07/03/2012, da estagiária de direito: JULIANA PAULINO BASSO, RG 425405102, em virtude do credenciamento indevido.

Despachos da Coordenadora Geral de Administração, de 13-10-2011

Deferindo O pedido de LUCIANO DAL SASSO MASSON, RG 35.067.517-X de averbação do tempo de serviço público prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 14/02/2011 a 10/04/2011, totalizando 56 dias, para todos os fins, nos termos do processo DRH nº. 1671/2011. (Republicado por conter incorreções.)

Deferindo o pedido de horário especial de estudante de GUSTAVO ALVES DE JESUS, RG. 42.288.434-0, Oficial de Defensoria, nos termos do processo DRH nº 0870/2012.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 13-3-2012

Convocando os candidatos aprovados no I Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionados para comparecerem no dia 20/03/2012 às 7:00h, ao Departamento de Perícias Médicas do Estado situado na Av. Pref. Passos s/n esq. com Rua Leopoldo Miguez – Várzea do Glicério – São Paulo-SP, para o exame de sanidade e capacidade física, munidos do RG, 2 Fotos 3x4, óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos

mesmos), exame Ginecológico - datados de, no máximo 12 meses da data desse exame (Papanicolau (para todas as mulheres); Papanicolau e Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, TGO-TGP-Gama GT, uréia e creatinina, ácido úrico e urina tipo I, ECG (eletrocardiograma), Raio X de tórax, Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa), e para comparecerem no dia 20/03/2012 às 11h00 para entrega de documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 103, 6o. Andar - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):

FERNANDA SILVA BUENO, RG 442880662

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui (ANEXO).
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (ANEXO), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público (ANEXO) ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Convocando os candidatos aprovados no II Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados para comparecerem no dia 20/03/2012 às 7:00h, ao Departamento de Perícias Médicas do Estado situado na Av. Pref. Passos s/n esq. com Rua Leopoldo Miguez – Várzea do Glicério – São Paulo-SP, para o exame de sanidade e capacidade

física, munidos do RG, 2 Fotos 3x4, óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos), exame Ginecológico - datados de, no máximo 12 meses da data desse exame (Papanicolau (para todas as mulheres); Papanicolau e Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, TGO-TGP-Gama GT, uréia e creatinina, ácido úrico e urina tipo I, ECG (eletrocardiograma), Raio X de tórax, Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa), e para comparecerem no dia 20/03/2012 às 11h00 para entrega de documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 103, 6o. Andar - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):

Luciana Pastore Antonio, RG 17181761

Celia Cristina Pedro da Silva, RG Rg 155144625

Kelly Nepomuceno Leite, RG 432369533

Talita Martineli Rezeke Lincoln de Godoy, RG 259416289

Joaquim Armir Pelussi, RG 107365406

Julio Lima de Carvalho, RG 19263928

Pamella Angelica Lisboa Rodrigues, RG 343046283

Fernando Bonini, RG 225298375

Shuelly Mara Nobre de Almeida, RG 1552255

Ana Lucia Marson Muniz, RG 125328497

Daniela Curiati Nucci, RG 287919857

Moises dos Reis de Souza, RG 26594460

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (comprovante de conclusão do Ensino Médio);
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui (ANEXO).
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (ANEXO), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº

05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

- Declaração de não acumulação de cargo público (ANEXO) ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público)
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade.
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Extrato da Ata da I Reunião Ordinária de 2012

Data da Reunião: 27 de janeiro de dois mil e doze, a partir das dez horas.

Local: Sala de reuniões do 7º andar do prédio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, localizado à Rua Boa Vista, nº 103, 7º andar, São Paulo-SP

Defensor Público Coordenador: CARLOS WEIS.

Presentes os integrantes: Carlos Weis, Antonio Machado Neto, Caio Jesus Granduque José, Daniela Skromov de Albuquerque, Danilo Mendes Silva de Oliveira, Marcelo Martiniano de Oliveira, Fabrício Bueno Viana, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Patrícia Biagini Lopes, Paulo Fernando Esteves Alvarenga II, Samanta Romano Tresinari Grangeiro, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Moraes Português de Souza e Silvia Caniver Drago. Ausentes justificadamente: Rafael Galati Sábio, Rafael de Souza Miranda, Antonio José Maffezolli Leite, Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré, Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil, Tiago Fensterseifer.

ITEM I: Deliberou-se aprovar a ata da reunião anterior.

ITEM II: A Coordenação do Núcleo explicou como está sendo a atuação na “Cracolândia”, ressaltando o trabalho desenvolvido pela Defensoria, que contempla a ação conjunta de defensores e agentes psicossociais, além da presença efetiva por meio da van da Defensoria, atuando em casos como violência policial, saúde, inserção social etc. A coordenadora auxiliar também sugeriu que fosse criado um grupo de atuação de defensores responsáveis pela visita in loco em albergues da prefeitura, no período noturno, para avaliar situações de desrespeito aos direitos humanos de moradores de rua. Quanto ao ITEM III – Manifestações dos Integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: não houve manifestações dos integrantes do Núcleo. Passou-se à Ordem do dia:

PA NCDH nº 047/2011 - Interessado: Cláudio Martins e Simone Nosula Beato de Freitas.

Assunto: Violência Policial. Defensor Público Relator: Daniela Skromov de Albuquerque. Foi aprovado parecer no sentido de enviar o P.A à 3ª Subdefensoria.

PA NCDH nº 074/2009 - Interessado: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

Assunto: Observância do Artigo 64 do ADCT pelo Município de Diadema - Defensor Público Relator: Rafael Bessa Yamamura. Parecer aprovado pelo arquivamento do P.A.

PA NCDH nº 066/2009 - Interessado: Taílson Rudgiere Aprigio Gomes. Assunto: Abuso de Autoridade – Privação de Liberdade sem Ordem Judicial. Defensora Pública Relatora: Silvia Caniver Drago. O parecer da Relatora foi acolhido no sentido do arquivamento com relação à

Polícia Militar e prosseguimento com relação à Polícia Civil, expedindo-se ofício à Corregedoria da Polícia Civil.

PA NCDH nº 003/2010 - Interessado: Frente Nacional Dos Movimentos Urbanos – Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assunto: Solicitação de Desenvolvimento de Tese – Livre Acesso a Espaços Públicos Para Manifestação. Defensor Público Relator: Aluisio lunes Monti Ruggeri Re. Ficou deliberado postergar a discussão do P.A para discussão na próxima Reunião Ordinária do NCDH.

PA NCDH nº 031/2009 – Interessado: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Chácara Baronesa – Haras São Bernardo – Possível Abandono. Defensor Público Relator: Carlos Weis. Aprovado parecer no sentido da não apresentação de recurso à sentença de extinção do feito sem o julgamento do mérito e distribuição do feito ao Defensor Rafael Bessa Yamamura.

PA NCDH nº 071/2010 – Interessado: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Ausência de Saneamento Básico em Santa Branca/SP. Defensor Público Relator: Marcelo Martiniano de Oliveira. Deliberou-se oficiar o Ministério Público do Estado de São Paulo. Foram discutidos extrapauta os seguintes procedimentos administrativos:

PA NCDH nº 047/2008-2 – Interessado: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Outros. Assunto: Apuração de Atos de Arbitrariedade e Violência de Agentes Públicos Municipais/Estaduais. Defensor Público Relator: Fabrício Bueno Viana. Aprovado o parecer do relator no sentido de enviar ofício à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PA NCDH nº 050/2010 – Interessado: Ariandro da Silva Souza; Assunto: Conselho Comunitário de Segurança de Cidade Tiradentes; Defensor Público Relator: Marcelo Martiniano de Oliveira. Foi deliberado o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública.

PA NCDH nº 058/2010 – Interessado: Instituto Sou da Paz. Assunto: Apuração Iluminação Pública em Praças da Paz do Bairro do Lageado. Defensor Público Relator: Rafael Moraes Português de Souza. O plenário deliberou pela aprovação da petição inicial, após o que a inicial deverá ser distribuída.

PA NCDH nº 023/2010 – Interessado: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Atuação no Conselho Municipal dos Povos Indígenas. Defensor Público Relator: Rafael Moraes Português de Souza. Foi aprovado parecer no sentido de arquivamento do P.A.

PA NCDH nº 56/2011 – Interessado: Eliana Nascimento de Freitas – Assunto: Violência Policial e Homicídio. Defensor Público Relator: Rafael de Souza Miranda: Foi deliberado que o relator oficiará a Polícia Militar solicitando cópia do procedimento operacional padrão, para fins de investigação pormenorizada do caso, bem como o Núcleo se prontifica a ajudar a elaborar uma ação indenizatória em face do Estado.

PA NCDH nº 45/2010 – Interessado: Câmara Municipal de Chavantes– Assunto: Improbidade Administrativa. Defensor Público Relator: Samanta Tresinari Grangeiro: Ficou aprovado o envio de ofícios por parte da Defensora relatora para o Ministério Público.

PA NCDH nº 59/2010 - Interessado: Polícia Civil do Estado de São Paulo - 3ª Subdefensoria – Assunto: Investigação de Irregularidades praticadas por Policiais Militares no Município de Ibaté-SP. Defensor Público Relator: Samanta Tresinari Grangeiro: Ficou aprovado o envio de ofícios por parte da Defensora relatora para o Comando Geral da Polícia Militar. Findos os trabalhos, foi

designada a próxima reunião para o dia 02 de fevereiro de 2012.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Ata da XVII Reunião Ordinária

Data da Reunião: 10 de fevereiro de 2012, às 10:29 horas

Local: Sala de Reuniões do Núcleo de Defesa do Consumidor, Av. Liberdade, nº 32, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Horácio Xavier Franco

Neto. Participantes: Drs. (as) Betania Devechi Ferraz Bonfá, Bruna Simões, Claudio Lúcio de Lima, Juliana do Val Ribeiro, Mike Luiz Sella da Costa, Paula Longo Sanches, Ricardo Augusto Wiziack Zago, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira e Rodrigo Serra Pereira.

Ausentes justificadamente: Drs. (as): Alvimar Virgílio de Almeida, Júlio César Tanone, Marcia Harumi Kobuti e Samir Nicolau Nassralla.

Expediente: I – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

A ata restou aprovada por unanimidade. II – Comunicações da Coordenação: Informou que a Secretaria tem uma nova Oficial de Defensoria para auxiliar o Núcleo. Informou também que o termo de parceria do PROCON voltou para a Assessoria Jurídica. Explicou sobre o início da preparação de um curso de “Educação Financeira” voltado para os Defensores e, para futuro convênio com o Governo do Estado de São Paulo. Informou que irá verificar os casos de membros que faltam injustificadamente às reuniões ordinárias do NUDECON. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: nenhuma intervenção.

Extra Pauta:

PA NUDECON nº 024/2010: Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Assunto: Instituto Metodista de Ensino Superior - Universidade Metodista de São Paulo. O Dr. Ricardo Augusto Wiazack Zago relatou o andamento do PA. O Coordenador pediu vistas do PA.

PA NUDECON nº 030/2011: Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Assunto: Providências para garantia de moradia digna. O Dr. Rodrigo Serra Pereira leu o relatório. A Plenária deliberou pelo arquivamento.

Ordem do dia:

PA NUDECON nº 031/2011: Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Assunto: Eventual Prática Abusiva de Venda Casada Praticada por Pesque-Pagues. O Coordenador trouxe um TAC de um dos pesqueiros para ser votado e homologado. Após a leitura do relatório e do TAC a plenária por unanimidade aprovou o relatório e homologou a minuta do TAC integralmente.

PA NUDECON nº 029/2011: Interessado: Fernando José de Souza. Assunto: Interrupção no Fornecimento de Água nos Bairros Vargem Grande e Jardim Silveira. A Dra. Betania Devechi Ferraz Bonfá leu o seu relatório e sugeriu uma nova oitiva dos moradores e uma nova perícia técnica. O Coordenador sugeriu ouvir o depoimento de alguns moradores. A Plenária deliberou converter o procedimento de diligência para ouvir o interessado e após os autos serão enviados a relatora para análise da necessidade efetiva da perícia.

EXP NUDECON nº 025/2011: Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Assunto: Possibilidade de Utilização do Bilhete Único de Estudante no Trajeto Escola-Estágio e Estágio-Residência. O Coordenador relatou o andamento do PA, informou que oficiou o SPTRANS. Também enviou ofício à Corregedora-Geral informando a necessidade de legislação

específica para que haja a possibilidade do pedido. A Plenária aprovou o relatório da Coordenação, arquivando o expediente e informando os interessados.